



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD, em reunião extraordinária, no dia 22 de fevereiro de 2022, com presença de treze conselheiros, analisou o Projeto de alteração nº 5882/2014 – Sistema Viário, enviado ao Conselho pela Administração Municipal.

O projeto de lei e o relatório foram aprovados por unanimidade dos presentes, recebendo 11 votos favoráveis.

Montenegro, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo Petry Cardona
Presidente do COMPLAD